

S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 220/1994 de 4 de Dezembro

Delego no Ajunto do meu Gabinete, exercendo funções de coordenação da Direcção Regional do Comércio e Abastecimento, Senhor JEREMIAS PIMENTEL, competência para autorização de despesas com obras ou com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 500 contos.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 9 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.